



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 27/ 2026

Mandato 2025/2029

Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao décimo quinto dia do mês de Junho, do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas dezoito horas e trinta minutos, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de José Manuel Fernandes, com a presença dos seguintes Vogais que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Flávio Ricardo Neves Pimentel, Miguel Ângelo de Assunção Martins e Inês Lopes Correia Gusmão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Alteração do Mapa de Pessoal de 2026.-----

Ponto 2 – Informação da Situação Financeira da Freguesia reportada a 31 de Maio de 2026.-----

Ponto 3 - Regulamento e nova Tabela Geral de Taxas e Licenças.-----

Ponto 4 – Deliberações.-----

Ponto 5 – Alteração Orçamental.-----

Ponto 6 – Contrato Programa.-----

Ponto 1 – MAPA DE PESSOAL DE 2026

Foi deliberada e aprovada, por unanimidade deste executivo, a alteração do Mapa de Pessoal de 2026 da União das Freguesias, nos termos do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e submeter à aprovação do órgão deliberativo, Assembleia de Freguesia.-----

Ponto 2 – INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA REPORTADA A 31 DE MAIO DE 2026

Foi apresentado pelo Presidente e Tesoureiro da União das Freguesias a Informação da Situação Financeira da Freguesia reportada a 31 de Maio de 2026, para ser posteriormente apresentada à Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 3 –REGULAMENTO E NOVA TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS

Foi deliberado e aprovado, por unanimidade deste executivo, o Regulamento e nova Tabela Geral de Taxas e Licenças, e submeter à aprovação do órgão deliberativo, Assembleia de Freguesia.-----

Ponto 4 - DELIBERAÇÕES

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento de Vítor Guerreiro, datado de 15/06/2026, para remoção de seis bancos chumbados na calçada, e colocação de seis novos bancos, na calçada lateral do Auditório Carlos do Carmo, em Lagoa, no valor de 471,54 €, crescido do IVA.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, que o horário de encerramento da sede da União das Freguesias, entre os dias 29 a 6 de Julho e entre os dias 27 de Julho a 3 de

Agosto, será às 16h, devido à realização dos eventos Mercado de Culturas à Luz das Velas e do Doce Conventual.-----

c) Reforço dos Fundos de Maneio – Postos de Atendimento de Lagoa e Carvoeiro-----

Considerando que os fundos de maneio constituem um instrumento indispensável à realização de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza não se compadece com os procedimentos normais de aquisição e pagamento;-----

- Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços administrativos da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro;-----

- Considerando que se verificou a insuficiência dos montantes atualmente atribuídos aos fundos de maneio dos postos de atendimento de Lagoa e de Carvoeiro, designadamente para fazer face a pequenas despesas correntes e necessidades de troco;-----

- Considerando, em particular, a necessidade de assegurar:-----

- No posto de atendimento de **Lagoa**, a disponibilidade de numerário para eventuais pagamentos efetuados junto dos CTT e outras despesas de reduzido montante;-----
- No posto de atendimento de **Carvoeiro**, a disponibilidade de troco necessário ao funcionamento dos equipamentos de cobrança dos parquímetros;-----

- Ao abrigo das competências legalmente atribuídas à Junta de Freguesia e em conformidade com as regras de execução orçamental aplicáveis às autarquias locais, o executivo delibera por unanimidade:-----

1. Aprovar o reforço do fundo de maneio afeto ao posto de atendimento de **Lagoa**, aumentando o respetivo valor em **25,00 € (vinte e cinco euros)**.-----

2. Aprovar o reforço do fundo de maneio afeto ao posto de atendimento de **Carvoeiro**, aumentando o respetivo valor em **25,00 € (vinte e cinco euros)**.-----

3. Em consequência do disposto nos números anteriores, fixar o valor total dos fundos de maneio da seguinte forma:-----

- Fundo de Maneio de Lagoa: **50,00 €**;-----
- Fundo de Maneio de Carvoeiro: **50,00 €**.-----

4. Determinar que os fundos de maneio continuam sujeitos às regras de utilização, controlo, reposição e prestação de contas previstas na legislação aplicável e nas normas internas da União das Freguesias.-----

5. A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua aprovação.-----

Ponto 5 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, a alteração orçamental da rubrica 02.02.04 - locação de edifícios, no valor de 100,00€ para reforço da rubrica 02.02.20 - outros trabalhos especializados. -----

Ponto 6 - CONTRATO PROGRAMA

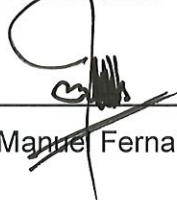
6.1 – Contrato Programa – Associação Desportiva e Cultural Os Lagoenses

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar um contrato programa com a

Associação Desportiva e Cultural Os Lagoenses, no valor de 1.500,00 €, para a realização da época desportiva 2026. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta e um minutos, sendo a presente ata assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi.-----

O Presidente



José Manuel Fernandes

A Secretária



Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira

